

EDITAL N° 057/2017

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo para contratação de profissionais de nível superior destinada ao suprimento de vagas de Analista Pleno para atuação no PROJETO: *“Arbovírus dengue, zika e chikungunya compartilham o mesmo inseto vetor: o mosquito Aedes Aegypti – Biodiversidade do Brasil e do mundo para controle, mediação tecnológica e tradução do conhecimento”*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Analista Pleno categoria “E”**, para contratação imediata, e **01 (uma) vaga para formação de cadastro reserva**, destinada às atividades do PROJETO supracitado.

1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto n° 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

1.6. É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionários dos partícipes do PROJETO, quais sejam: Ministério da Saúde; Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, Fundação

Universidade de Brasília, Projeto “*Arbovírus dengue, zika e chikungunya compartilham o mesmo inseto vetor: o mosquito Aedes Aegypti – Biodiversidade do Brasil e do mundo para controle, mediação tecnológica e tradução do conhecimento*”.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

2.1 Analista Pleno categoria “E”: Profissional de nível superior para desempenhar as seguintes atividades:

2.1.1. Atuar nas solicitações e acompanhamento de contratações de pessoas e serviços, pagamentos, de acordo com o projeto de pesquisa e plano de aplicação vigente;

2.1.2. Auxiliar nas solicitações de compras de passagem e diárias e acompanhamento da prestação de contas no Sistema de Concessão de Diárias

2.1.3. Auxiliar no acompanhamento de seleção de bolsistas, análise de contratações, entrada e saída de bolsistas do programa, pagamento de bolsistas, relatórios de resultados;

2.1.4. Atuar na obtenção de propostas para compra de materiais de consumo e contratação de serviços, auxílio no processo de compra e contratação

2.1.5. Atuar na realização de atividades administrativas relacionadas ao projeto

2.1.6. Atuar na interface entre a UnB e a Finatec para o encaminhamento, acompanhamento e transferência de processos;

2.1.7. Auxiliar no acompanhamento/suprimento de planilhas de orçamento e participação do gerenciamento financeiro do Componente 1 do Projeto e suas respectivas metas;

2.1.8. Atuar na resolução e resposta às demandas da equipe do Componente 1 do Projeto;

2.1.9. Auxiliar na comunicação direta com os bolsistas ArboControl atuando nas instituições parceiras;

2.1.10. Apoiar no acompanhamento do cumprimento de horários e atividades da equipe;

2.1.11. Atuar no acompanhamento de cronogramas de entrega de relatórios, convocação de reuniões e seminários;

2.1.12. Auxiliar no acompanhamento do cumprimento de horários e de atividades da equipe;

2.1.13. Atuar no acompanhamento de cronogramas de entrega de relatórios, convocação de reuniões e seminários;

2.1.14. Atuar no recebimento e organização de documentos do Componente 1 do Projeto e suas respectivas metas;

2.1.15. Assessorar na produção e divulgação à equipe dos comunicados ArboControl e circular informações e artigos científicos relevantes ao tema;

2.1.16. Atuar no acompanhamento de estoque e recebimento de materiais de consumo e serviços;

2.1.17. Auxiliar no planejamento de compra, negociação com fornecedores, visando melhor custo/benefício, emissão de pedidos, captação de novos fornecedores;

2.1.18. Auxiliar na análise diária de conteúdo do site.

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

3.1. REQUISITOS PARA O CARGO: Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisito Obrigatório:

3.1.1.1. Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.1.1.2. Possuir experiência na área de execução de projetos de pesquisas e na área financeira, com domínio da área administrativa, preferencialmente com experiência em órgãos governamentais como CNPQ, CAPES, FAPDF, Ministérios e outros.

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

3.1.2.1. Possuir conhecimento do Sistema de Gestão de Convênios (Siconv);

3.1.2.2. Saber operar o Sistema de Concessão de Passagens – SCDP;

3.1.2.3. Possuir curso técnico profissionalizante de 2 anos em Secretariado certificado pelo Ministério da Educação;

3.1.2.4. Possuir experiência comprovada na administração de controle de recursos;

3.1.2.5. Possuir conhecimentos intermediários da língua francesa comprovado por meio de certificado ou carta de instituição de língua francesa atestando o nível de conhecimento da língua;

3.1.2.6. Haver gerenciado projetos de pesquisa nacionais, comprovado por meio de apresentação de carta do pesquisador responsável pelo projeto;

3.1.2.7. Haver gerenciado projetos de pesquisa internacionais, comprovado por meio de apresentação de carta do pesquisador responsável pelo projeto,

3.1.2.8. Possuir pelo menos 1 publicação científica em eventos científicos nos últimos 2 anos;

3.1.2.9. Comprovar apresentação de trabalho em pelo menos 1 (um) evento científico.

3.1.3. O **candidato** que não preencher o **Requisito Obrigatório**, listado no **subitem 3.1.1.1 e 3.1.1.2**, será eliminado.

3.1.4. Os **Requisitos Desejáveis**, listados nos **subitens 3.1.2.1 a 3.1.2.9**, do **item 3.1.2**, serão objeto de análise curricular e pontuação para fins de aprovação e classificação para a ETAPA 2 - Entrevista Pessoal, conforme **Item 6.4**.

3.2. LOCAL DE TRABALHO: O candidato selecionado atuará em Brasília – Distrito Federal, devendo possuir disponibilidade para viagens.

3.3. REMUNERAÇÃO: O valor do salário base mensal é de **R\$ 6.408,32 (seis mil, quatrocentos e oito reais e trinta e dois centavos)**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 16 horas e 30 minutos do dia 15 de agosto de 2017 e 10 horas do dia 22 de agosto de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2 Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

4.2.1 *Curriculum vitae*;

4.2.2 Comprovação de experiência profissional anterior na área dos serviços a serem contratados, conforme **item 3.1.1.2** deste Edital, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica ou documento similar, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

4.2.3 Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionários dos partícipes do PROJETO, quais sejam: Ministério da Saúde, Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Fundação Universidade de Brasília, Projeto "*Arbovírus dengue, zika e chikungunya compartilham o mesmo inseto vetor: o mosquito Aedes Aegypti – Biodiversidade do Brasil e do mundo para controle, mediação tecnológica e tradução do conhecimento*", conforme **Anexo I** do Edital;

4.2.4 Diploma de Graduação (**frente/verso**), devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação;

4.3 Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

4.4 A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.

4.5 Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

4.6 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

4.7 A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

4.8 Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.

4.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.10 Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1. ETAPA 1 – Análise curricular

5.1.2. ETAPA 2 – Entrevista pessoal

6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. ETAPA 1 - A Análise Curricular tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1** deste Edital.

6.2. A análise Curricular terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo.

6.3. O cumprimento do **Requisito Obrigatório**, estabelecido no **item 3.1.1** deste Edital é **condição imprescindível** para que o candidato não seja eliminado na Etapa de Análise Curricular e seja submetido à avaliação dos demais Requisitos Desejáveis, conforme critérios de pontuação abaixo:

REQUISITO OBRIGATÓRIO	PONTUAÇÃO
a) Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação	Requisito não

	pontuável
b) Possuir experiência na área de projetos de pesquisa e na área financeira, com domínio da área administrativa, preferencialmente com experiência em órgãos governamentais como CNPq, CAPES, FAPDF, Ministérios e outros	
REQUISITOS DESEJÁVEIS	PONTUAÇÃO
c) Possuir conhecimento do Sistema de Gestão de Convênios (Siconv)	5
d) Saber operar o Sistema de Concessão de Passagens – SCDP;	5
e) Possuir curso técnico profissionalizante de 2 anos em Secretariado certificado pelo Ministério da Educação	10
f) –Possuir experiência comprovada na administração de controle de recursos	15
g) Possuir conhecimentos intermediários da língua francesa comprovado por meio de certificado ou carta de instituição de língua francesa atestando o nível de conhecimento da língua	10
h) Haver gerenciado projetos de pesquisa nacionais, comprovado por meio de apresentação de carta do pesquisador responsável pelo projeto;	18
i) Haver gerenciado projetos de pesquisa internacionais, comprovado por meio de apresentação de carta do pesquisador responsável pelo projeto;	20
j) Possuir pelo menos 1 publicação científica em eventos científicos nos últimos anos;	10
k) Comprovar apresentação de trabalho em pelo menos 1 (um) evento científico	7
Total de Pontos	100

6.4. Somente o candidato que cumprir todo o **Requisito Obrigatório** e obtiver o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes nas alíneas “c” a “k”, será aprovado e classificado para a **ETAPA 2 – Entrevista Pessoal**.

7. ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL

7.1. A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Conhecimento / Habilidades técnicas em projetos de pesquisa e extensão	0 a 30
b) Relacionamento interpessoal	0 a 30
c) Habilidade para resolução de problemas	0 a 20
d) Comunicação	0 a 10
e) Liderança	0 a 10
Total de Pontos	100

7.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá alcançar o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída nos critérios definidos no quadro acima.

7.3. A **ETAPA 2 – Entrevista Pessoal** - será realizada em Brasília – DF, na sede da FINATEC, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Av. L3 Norte, Asa Norte.

7.4. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendados para a **ETAPA 2 - Entrevista Pessoal** será eliminado do Processo Seletivo.

7.5. As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal.

8.2. Serão aprovados os 02 (dois) candidatos que obtiverem a maior pontuação. O primeiro candidato, melhor classificado, será convocado para contratação imediata, ficando o segundo candidato para formação de cadastro reserva.

8.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

8.3.1. Maior pontuação no critério de avaliação definido nas alíneas “a” e “b” do item **7.1 da ETAPA 2** – Entrevista Pessoal; e

8.3.2. Maior idade.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do Processo e Inscrições	15.08.17 a 22.08.17

9.1. As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no sitio da Finatec, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

10. DOS RECURSOS

10.1. Das decisões na fase de cada Etapa desta seleção caberão recursos fundamentados, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

10.2. Interposto o recurso, os demais candidatos serão notificados para impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis, se assim desejarem. Findo esse período, a Comissão Seleção poderá, no prazo de 03 (três) dias úteis, reconsiderar a sua decisão.

10.3. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada na Universidade de Brasília - Campus

Universidade Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70090-900, nos dias úteis no horário de 8:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

11. DO ESCLARECIMENTO

11.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no email: selecao@finatec.org.br.

11.2. Os esclarecimentos solicitados serão divulgados mediante publicação de notas de esclarecimentos no sítio da Finatec, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.

12.2. O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.

12.3. O candidato será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Administração de Pessoal da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional não será contratado.

12.4. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

12.5. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br ou pelo telefone: (61) 3348-0432.

12.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.

12.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

12.8. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Modelo da declaração exigida no item 4.2.3.

ANEXO II – Lista de documentos necessários para a contratação.

Marcos Rogério de O. Lopes
Comprador da Comissão de Seleção

ANEXO I DO EDITAL N° 057/2017

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito(a) no CPF n° _____-____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao item 1.6 do Edital de Seleção n° 057/2017, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionários dos partícipes do PROJETO, quais sejam: Ministério da Saúde; Fundação Universidade de Brasília – FUB e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC.

_____, ____ de _____ de 2017.

(assinatura do candidato)

ANEXO II DO EDITAL N° 057/2017
SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRAÇÃO

Relação de documentos para contratação de Profissional Celetista	
01	Currículo atualizado.
02	Carteira de trabalho e Previdência Social.
03	01 foto 3x4.
04	Cópia do CPF.
05	Cópia da carteira de identidade.
07	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição.
08	Cópia do cartão PIS/PASEP ou declaração da CEF com o número do PIS.
09	Cópia do certificado de reservista.
10	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
11	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária).
13	Cópia da certidão de casamento.
14	Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
15	Cópia da caderneta de vacinação dos filhos de até 6 anos de idade.
16	Comprovação escolar dos filhos a partir dos 7 anos de idade.
17	Cópia do comprovante de escolaridade.
18	Cópia dos certificados dos cursos declarados no currículo.

Exame Admissional:

01	Exame médico admissional – O candidato será encaminhado pelo setor de Gestão de Pessoas a uma clínica específica para a realização do exame, após a entrega e conferência da documentação listada acima.
----	--